

*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto na Divisão de Finanças, Seção de Contabilidade, um crédito suplementar da ordem de CZ\$ 18.751.400,00( dezoito milhões, setecentos e cinquenta e hum mil e quatrocentos cru zados, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

2.01-CHEFIA DE GABINETE

03.07.0212-02-3113 - ficha 010

Obrigações Patronais.....CZ\$ 212.200,00

2.02-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

03.09.0212-03-3113 - ficha 015

Obrigações Patronais.....CZ\$ 17.900,00

2.03-ASSESSORIA JURÍDICA

03.07.0212-04-3113 - ficha 020

Obrigações Patronais.....CZ\$ 434.600,00

2.04-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.0212-05-3113 - ficha 026

Obrigações Patronais.....CZ\$ 1.506.500,00

2.05-DIVISÃO DE URBANISMO

03.07.0212-06-3113 - ficha 036

Obrigações Patronais.....CZ\$ 294.900,00

2.06-DIVISÃO DE FINANÇAS

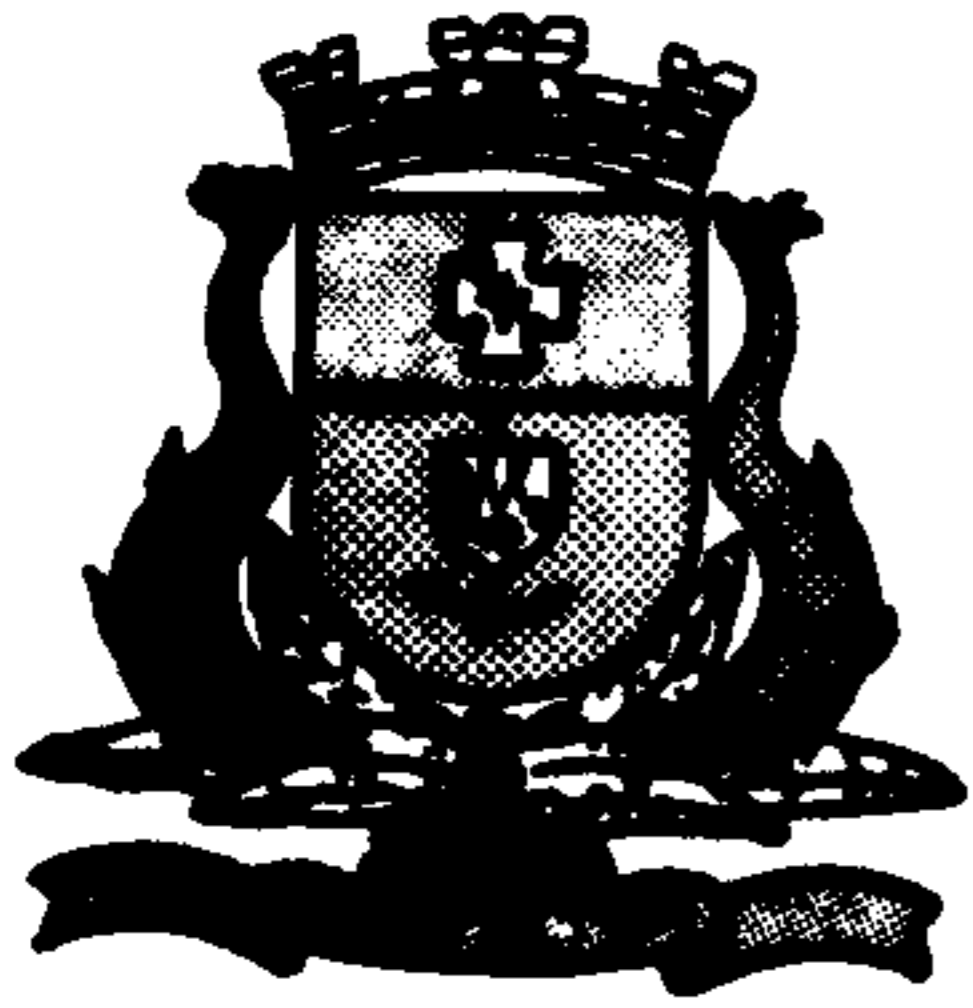
03.08.0322-07-3113 - ficha 042

Obrigações Patronais.....CZ\$ 1.061.800,00

2.07-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.1882-08-3113 - ficha 051

Obrigações Patronais.....CZ\$ 1.725.600,00



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

08.42.1902-08-3113 - ficha 057	
Obrigações Patronais.....CZ\$	625.400,00
08.42.4272-08-3113 - ficha 063	
Obrigações Patronais.....CZ\$	447.500,00
08.48.2472-08-3113 - ficha 071	
Obrigações Patronais.....CZ\$	210.000,00
2.08-DIVISÃO DE ENGENHARIA	
10.07.0212-09-3113 - ficha 078	
Obrigações Patronais.....CZ\$	529.000,00
2.09-DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
03.07.0212-10-3113 - ficha 083	
Obrigações Patronais.....CZ\$	5.675.400,00
2.10-DIVISÃO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
11.65.3632-11-3113 - ficha 108	
Obrigações Patronais.....CZ\$	316.700,00
08.46.2242-11-3113 - ficha 115	
Obrigações Patronais.....CZ\$	667.700,00
2.11-DIVISÃO DE SAÚDE	
13.75.4282-12-3111 - ficha 133	
Pessoal civil.....CZ\$	60.000,00
13.75.4282-12-3113 - ficha 134	
Obrigações Patronais.....CZ\$	3.250.300,00
13.75.4282-12-3132 - ficha 137	
Outros serviços e encargos.....CZ\$	1.398.700,00
15.81.4862-3113 - ficha 141	
Obrigações Patronais.....CZ\$	<u>317.200,00</u>
TOTAL.....CZ\$	18.751.400,00

Art. 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 1.988.

Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito